DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PEDRA BELA

Conforme Lei Municipal nº 581, de 11 de abril de 2018

www.pedrabela.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Quinta-feira, 27 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1530** **Página 1 de 4**

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedra Bela, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pedra Bela poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pedrabela.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pedra Bela
CNPJ 45.290.426/0001-65
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1277
Site: www.pedrabela.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

Câmara Municipal de Pedra Bela
CNPJ 00.136.452/0001-03
Rua Bernardino de Lima Paes, 45
Telefone: (11) 4037-1388
Site: www.camarapedrabela.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pedra Bela garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pedrabela.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pedra_bela

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA/ SP
PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Pedra Bela/SP** CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo 01/2024, com o objeto para a contratação de estagiários na prefeitura, para se apresentar na Prefeitura Municipal de Pedra Bela até 07 de Abril de 2025, sito a Rua Bernardino de Lima Paes, 45 – Centro – Pedra Bela – SP, a fim de ser contratado conforme dispõe a Lei nº 522/2017 alterada pela Lei 856/2023 e demais condições estabelecidas no Edital:

	Curso - Direito
Classificação	Candidato
2º	Iris Eduarda Gomes Azevedo

As relações de documentos necessários estão relacionadas no Edital do Processo Seletivo nº 02/2021, disponível no site: www.pedrabela.sp.gov.br.

Pedra Bela, 25 de março de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Pedra Bela /SP

Processo nº.....
Fls.....
Rubrica.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	195/2023
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL 91/2023
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. JORGE HIRODI ORITA E NO CENTRO DE SAÚDE ANGELINA SANT'ANA SCHIEVENIN DO MUNICÍPIO DE PEDRA BELA.

Conforme consta dos presentes autos a empresa **CLINICA MÉDICA MARIENSE LTDA**, CNPJ sob nº. 10.725.112/0001-63, com sede na Travessa José de Pinho Nogueira, s/nº, Centro – Consolação – MG - CEP: 37.670-000, sagrou-se vencedora Do Pregão Eletrônico 91/2023, porém, vem, repetidamente descumprindo o acordado em edital, haja vista que a mesma já foi notificada e advertida por este mesmo motivo, e mesmo assim, a empresa permaneceu inerte quanto ao cumprimento integral das obrigações assumidas.

Isto posto, na data de 24 de março, a diretoria de Saúde enviou comunicado a este departamento, conforme documento anexo, solicitando regularização imediata da empresa quanto as ausências dos profissionais essenciais para o cumprimento do contrato. O prazo para manifestação é de até 05 (cinco) dias úteis.

Não atendido a manifestação solicita a punição e que sejam tomadas as medidas cabíveis.

Pedra Bela, 25 de março de 2025.

VANDERLEI LOPES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

R. Bernardino de Lima Paes, 45 – Tels./Fax: (11) 4037-1211 / 4037-1277 / 4037-1115 – CEP: 12990-000 - PEDRA BELA –SP.
E-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PEDRA BELA
Rua Bernardino de Lima Paes, n° 45 - CEP 12.990-000 - Centro - Pedra Bela-SP
Telefone: (11) 4037-1277 - e-mail: prefeitura@pedrabela.sp.gov.br - site: www.pedrabela.sp.gov.br

Ofício n.º 039/2025 – Diretoria de Saúde

Pedra Bela, 24 de março de 2025

AC: Licitação

Assunto: **Comunicação de Falhas na Equipe Médica e Solicitação de Regularização Urgente**

Gostaria de comunicar que estamos enfrentando sérios problemas em relação à disponibilidade da equipe médica especializada, o que tem causado transtornos significativos aos pacientes. Até o momento, observamos a ausência de profissionais essenciais, como neurologista, psiquiatra e médico responsável pelos exames de ultrassom.

Esta situação está afetando diretamente a continuidade do tratamento de pacientes que não conseguiram se adaptar às condutas médicas anteriores, gerando impactos negativos para o bem-estar deles.

Diante disso, solicitamos a regularização imediata dessas pendências no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a fim de garantir a continuidade dos cuidados de forma adequada e segura.

Caso a regularização não ocorra dentro deste prazo, serão aplicadas punições conforme estipulado em contrato, que podem incluir multas ou até o cancelamento do contrato, conforme as circunstâncias.

Aguardamos uma posição e resolução urgente da situação.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO PIRES DE TOLEDO
Data: 24/03/2025 12:03:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Pires de Toledo
Diretor de Saúde de Pedra Bela
Prefeitura Municipal de Pedra Bela